

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: akhe592v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/09/2021 Indicação nº 6746/2021 Protocolo nº 10564/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, com cópias ao Excelentíssimo Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, a necessidade da criação do Instituto Federal Norte de Mato Grosso - IFNMT, com sede no Município de Sorriso - MT, e novos campos nos Municípios de Colíder, Campo Novo do Parecis (Aldeia Indígena Parecis) Confresa e Nova Mutum-MT

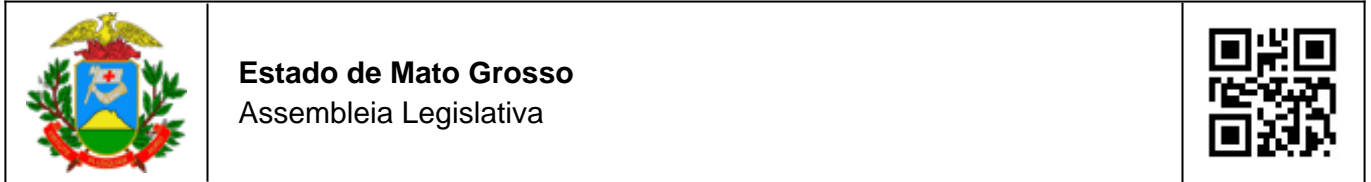
Com esteio no Art. 160, do Regimento Interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente indicação às autoridades que menciona, por meio do qual aponto e indico a necessidade da criação do Instituto Federal Norte de Mato Grosso - IFNMT, com sede no Município de Sorriso – MT, e polos nos Municípios de Sinop, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação do Governo Federal promoveu levantamento de dados e informações para a criação de 10 institutos federais em 10 estados brasileiros, e o estado de Mato Grosso tem intenção de participar da lista, tendo em vista a necessidade de avanço na educação técnica e tecnológica no estado do Mato Grosso.

Buscando espaço e oportunidade, a presente indicação releva a intenção dos mato-grossense em ter em seu estado a criação deste importante instituto federal, que será chamado IFNMT – Instituto Federal Norte de Mato Grosso, com sede na cidade de Sorriso – MT, e que propõe englobar os já existentes campi das cidades de Sinop, Lucas do Rio Verde, Campo Novo do Parecis, Alta Floresta, Juína e Guarantã do Norte. A iniciativa contempla, ainda, a criação de novos campi, quais sejam, nas cidades de Colíder, Campo Novo do Parecis (Aldeia Indígena Parecis), Confresa e Nova Mutum.

Estudos de viabilidade de quais cursos serão ofertados ainda serão promovidos por audiências públicas nas cidades. Certamente com a criação de uma nova instituição de ensino no estado de Mato Grosso o



crescimento educacional do nosso povo será ainda mais forte, e por conseguinte teremos novos profissionais com maior capacitação ao mercado de trabalho, que por sua vez repercutirá numa melhor economia pública e privada.

Estou seguro de que a relevância desta iniciativa haverá de receber o indispensável apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual